



Concurso de flauta de bisel

2022/23

Regulamento

Objetivo:

- Incrementar o estudo de flauta de bisel.
- Desenvolver a musicalidade.
- Desenvolver a audição crítica.

Considerações Gerais:

- O concurso será realizado separadamente nas EBC e EBSCC.
- O concurso está dividido em duas secções: Concurso de flauta de bisel – 5º ano e Concurso de flauta de bisel 6º ano.
- Para ambas as secções aplicam-se as mesmas regras, apenas as diferencia o universo de participantes (alunos de 5º ano/alunos de 6º ano).

Regras/Organização:

- 1 - Cada turma seleciona, em conjunto com o seu professor, o(s) concorrente(s) representante(s) da turma, num máximo de 3 alunos por turma.
- 2 – No presente ano letivo 2022/23 a final terá lugar na semana de 5 a 9 de junho ficando a cargo dos professores intervenientes a gestão de data/hora.

Peças musicais a concurso:

- 3- Cada concorrente deverá levar a concurso duas peças (ou dois excertos) diferenciadas sendo um de carácter obrigatório e outro à escolha do aluno.
- 4 – No ano letivo de 2022/23 as peças obrigatórias são:
 - 5º ano – “Hino à Alegria” (manual de 5º ano)
 - 6º ano – “Game of Thrones” (manual de 6º ano)

Júri

- 5 – O júri do Concurso de flauta de bisel será constituído pelos alunos das turmas do respetivo ano e pelos professores de Educação Musical.

6 – A avaliação da apresentação dos candidatos a concurso será realizada com recurso ao sistema de prova cega.

Critérios de avaliação:

7- Os critérios de avaliação serão:

- Rigor técnico de execução
- Rigor melódico e rítmico
- Grau de dificuldade da peça à escolha do aluno
- Musicalidade

Calendarização:

8 – No presente ano letivo 2022/23 a final terá lugar na semana de 5 a 9 de junho ficando a cargo dos professores intervenientes a gestão de data/hora.

data	fase
Até 02 de junho	Seleção do(s) participante(s) por turma
De 5 a 9 de junho	Realização das finais
De 12 a 14 de junho	Entrega de prémios e diplomas

Prémio:

9 – Todos os participantes receberão um diploma.

10 – Os 1º, 2º e 3º classificados receberão um prémio a designar.

Maio de 2023